



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE GOIÂNIA

1997

GOIÂNIA, 16 DE SETEMBRO DE 1997 - TERÇA-FEIRA

Nº 1.951

LEIS	PÁG. 01
DECRETOS LEGISLATIVOS	PÁG. 02
TERMO DE INEXIGIBILIDADE	PÁG. 04
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E MANUTENÇÃO	PÁG. 04
EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO	PÁG. 04
ORDEM DE SERVIÇO	PÁG. 05
EDITAIS DE CONVOCAÇÃO	PÁG. 05

LEIS

LEI Nº 7.722 DE 08 DE SETEMBRO DE 1997

**DESAFETA ÁREA DE SUA
DESTINAÇÃO PRIMITIVA.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE
GOIÂNIA APROVA E PROMULGA A
SEGUINTE LEI:**

Art.1º - Fica desafetada de sua destinação primitiva, passando à categoria de bem dominial do Município, uma área localizada na Rua 1016, no Setor Pedro Ludovico, onde funciona a Comunidade Santana.

Art.2º - Fica o Poder Executivo autorizado a ceder, sob forma de Permissão de Uso à comunidade Santana, entidade sem fins lucrativos, a área de que trata o artigo anterior.

Art.3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.4º - Revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PRESIDENTE
DA CÂMARA MUNICIPAL DE
GOIÂNIA**, aos 09 dias do mês de setembro de 1997.

**Francisco Oliveira
PRESIDENTE**

LEI Nº 7.723 DE 08 DE SETEMBRO DE 1997

**CRIA O PARQUE MUNICIPAL DO
PARQUE DAS LARANJEIRAS, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE
GOIÂNIA APROVA E PROMULGA A
SEGUINTE LEI:**

Art.1º - Fica criado o **PARQUE
MUNICIPAL DO PARQUE DAS**

LARANJEIRAS, de preservação ambiental permanente, situado entre a Alameda dos Rouxinóis, Rua Sabiá e Rua Nossa Senhora do Carmo, no bairro Parque das Laranjeiras, nesta Capital.

Art.2º - O Poder Executivo fica autorizado a adotar todas as providências destinadas à implantação do parque criado pelo artigo anterior, dotando-o de equipamentos destinados à prática de esportes, educação e lazer, e promover todas as ações que se fizerem necessárias para alcançar a preservação ambiental permanente.

Art.3º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir os créditos adicionais necessários ao cumprimento do disposto nesta lei.

Art.4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PRESIDENTE
DA CÂMARA MUNICIPAL DE
GOIÂNIA**, aos 09 dias do mês de se-
tembro de 1997.

Francisco Oliveira
PRESIDENTE

DECRETOS LEGISLATIVOS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 005 DE 10 DE SETEMBRO DE 1997

**CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO
DE CIDADÃO GOIANIENSE.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE
GOIÂNIA aprova e promulga o se-
guinte *Decreto Legislativo*:

Art.1º - Fica concedido o Título
Honorífico de Cidadão Goianiense ao
Dr. ALAOR DE ARAÚJO, pelos rele-
vantes serviços prestados junto à so-
ciedade goiana, especialmente ao se-
tor da segurança pública.

Art.2º - Este Decreto Legislativo
entrará em vigor na data de sua pro-
mulgação.

Art.3º - Revogam-se as disposi-
ções em contrário.

**GABINETE DO PRESIDENTE
DA CÂMARA MUNICIPAL DE
GOIÂNIA**, aos 10 dias do mês de se-
tembro de 1997.

Francisco Oliveira
PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 006 DE 10 DE SETEMBRO DE 1997

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA
GOIANIENSE.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE
GOIÂNIA aprova e promulga o se-
guinte *Decreto Legislativo*:

Art.1º - Fica concedido o Título
Honorífico de Cidadão Goianiense ao
Dr. LUIZ AMAZONAS DE ALMEIDA
TEIXEIRA, pelos relevantes serviços
prestados à sociedade goianiense.

Art.2º - Este Decreto Legislativo

entrará em vigor na data de sua pro-
mulgação.

Art.3º - Revogam-se as disposi-
ções em contrário.

**GABINETE DO PRESIDENTE
DA CÂMARA MUNICIPAL DE
GOIÂNIA**, aos 10 dias do mês de se-
tembro de 1997.

Francisco Oliveira
PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 007 DE 10 DE SETEMBRO DE 1997

**CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO
DE CIDADÃO GOIANIENSE.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE
GOIÂNIA aprova e promulga o se-
guinte *Decreto Legislativo*:

Art.1º - Fica concedido ao Sr.
ROBERT LEE HENSLEY, Pastor da
Igreja Batista de Goiânia, o Título
Honorífico de Cidadão Goianiense.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - CRIADO PELA LEI Nº 1.552, DE 21/08/1959

Prefeito de Goiânia
NION ALBERNAZ
Secretário do Governo Municipal
SERVITO DE MENEZES FILHO
Editor do Diário Oficial
JOÃO VICENTE CAMPOS DE CARVALHO
Tiragem 250 exemplares
Endereço PALÁCIO DAS CAMPINAS
Praça Dr. Pedro Ludovico Teixeira nº 105
Centro - Fone: 224-5666 (Ramal 144) - Fax: (062)
224-5511
Atendimento: das 08:00 às 18:00 horas

PUBLICAÇÕES / PREÇOS

- A - Atas balanços, editais, avisos, tomadas de preços,
concorrências públicas, extratos contratuais e outras.
- B - Assinaturas e Avulso
- | | |
|--|-----------|
| b.1 - Assinatura semestral s/ remessas | R\$ 36,00 |
| b.2 - Assinatura semestral c/ remessas | R\$ 40,00 |
| b.3 - Avulso | R\$ 0,50 |
| b.4 - Publicação | R\$ 1,50 |

Art.2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua promulgação.

Art.3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PRESIDENTE
DA CÂMARA MUNICIPAL DE
GOIÂNIA**, aos 10 dias do mês de setembro de 1997.

Francisco Oliveira
PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 008
DE 10 DE SETEMBRO DE 1997

**CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO
DE CIDADÃO GOIANIENSE.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE
GOIÂNIA aprova e promulga o seguinte *Decreto Legislativo*:

Art.1º - Fica concedido à Doutora ODESSA MARTINS ARRUDA FLORÊNCIO o título honorífico de "Cidadão Goianiense", em reconhecimento por seus relevantes serviços prestados à comunidade desta Capital.

Art.2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação, revogando as disposições em contrário.

**GABINETE DO PRESIDENTE
DA CÂMARA MUNICIPAL DE
GOIÂNIA**, aos 10 dias do mês de setembro de 1997.

Francisco Oliveira
PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 009
DE 10 DE SETEMBRO DE 1997

**CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO
DE CIDADÃO GOIANIENSE.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE
GOIÂNIA aprova e promulga o seguinte *Decreto Legislativo*:

Art.1º - Fica concedido o Título de Cidadania Goianiense ao Dr. CARLOS HASSEL MENDES DA SILVA.

Art.2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Art.3º - Revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PRESIDENTE
DA CÂMARA MUNICIPAL DE
GOIÂNIA**, aos 10 dias do mês de setembro de 1997.

Francisco Oliveira
PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 010
DE 10 DE SETEMBRO DE 1997

**CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO
DE CIDADÃO GOIANIENSE.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE
GOIÂNIA aprova e promulga o seguinte *Decreto Legislativo*:

Art.1º - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Goianiense ao Dr. RUY ROCHA DE MACEDO pelos relevantes serviços prestados à Sociedade Goianiense.

Art.2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua promulgação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PRESIDENTE
DA CÂMARA MUNICIPAL DE
GOIÂNIA**, aos 10 dias do mês de setembro de 1997.

Francisco Oliveira
PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 011
DE 10 DE SETEMBRO DE 1997

**CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO
DE CIDADÃO GOIANIENSE.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA aprova e promulga o seguinte *Decreto Legislativo*:

Art.1º - Fica concedido o Título de Cidadania Goianiense ao Sr. AROLDO ESTEVES DE SOUZA.

Art.2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua promulgação.

Art.3º - Revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 10 dias do mês de setembro de 1997.

Francisco Oliveira
PRESIDENTE

TERMO DE INEXIGIBILIDADE

TERMO DE INEXIGIBILIDADE

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o Processo nº 2967/97,

RESOLVE:

Nos termos do disposto no art. 25, caput, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, considerar, **INEXIGÍVEL DO PROCESSO REGULAR DE**

LICITAÇÃO, a veiculação de matéria institucional, relativa a divulgação dos trabalhos das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Goiânia, no jornal OPÇÃO, de 14 a 20 de setembro deste.

Que seja previamente empenhada a despesa de R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais).

GABINETE DA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, em 12 de setembro de 1997.

FRANCISCO OLIVEIRA
PRESIDENTE

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E MANUTENÇÃO

EXTRATO DO 1º Termo Aditivo ao CONTRATO DE Assistência Técnica e Manutenção nº 005//96-AJU

CONTRATANTES: Companhia de Urbanização de Goiânia - COMURG e FONITEL LTDA - Prestação de Serviços em Telefonia.

LOCAL E DATA: Goiânia, 1º de julho de 1997

REPRESENTANTES: COMURG - José Gomes Filho - PRESIDENTE; Carlos César Luiz Brandão - DIRETOR FINANCEIRO e Rúbio Glório Di Guimarães - DIRETOR ADMINISTRATIVO

CONTRATANTE(ADO): José Ferreira do Carmo Jota Sócio-Proprietário

FUNDAMENTO: Prestação de serviços de assistência técnica e manutenção telefônica

PRAZO: Seis (06) meses (até 31/12/97)

VALOR DO CONTRATO: R\$ * _____

* Conforme estabelecido no contrato.

FORO: Goiânia - Goiás

EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 066/97-AJU

CONTRATANTES: Companhia de Urbanização de Goiânia - COMURG e CLÍNICA DA MULHER - Ginecologia e Obstetrícia Ltda

LOCAL E DATA: Goiânia, 01 de setembro de 1997

REPRESENTANTES: COMURG - José Gomes Filho - PRESIDENTE; Carlos César Luiz Brandão - DIRETOR FINANCEIRO e Rúbio Glório Di Guimarães - DIRETOR ADMINISTRATIVO

CONTRATANTE(ADO): Francisco Lidefonso Barbosa DIRETOR GERAL

FUNDAMENTO: Locação de contenedor de lixo domiciliar

PRAZO: Doze (012) meses

VALOR DO CONTRATO: R\$ 50,00 (cinquenta reais) MENSAIS.

FORO: Goiânia - Goiás

ORDEM DE SERVIÇO

ORDEM-DE-SERVIÇO Nº 03/97-JRF.

O Presidente Geral da Junta de Recursos Fiscais do Município, no intuito de colaborar na salvaguarda do Erário Público Municipal, evitando perdões reiterados da multa moratória, ou mesmo no sentido de percentualizá-los cada vez mais desacentuadamente, em possíveis casos de repetitividade de atrasos de recolhimentos (talvez propositalmente, para ganho dessa retirada, em prejuízo daqueles que pagam em dia, mesmo enfrentando ingentes percalços financeiros), o que poderia ser basicamente equiparado à figura jurídica da reincidência, incorrendo então na proibição da letra "c", Parágrafo Único, Art. 232 do Código Tributário Municipal, incumbe às Secretárias Márcia Lagares e Vilcione de Andrade, sob a supervisão da Secretária Geral/JRF, Maria do Rosário, as seguintes tarefas, com certa urgência:

01 - pesquisar nos arquivos camerais e dos colégios plenos, quais os contribuintes (pessoas físicas e jurídicas) requereram Equidade e relatar:

a) - em quais datas, observando-se a sequência;

b) - quais os patamares conseguidos;

c) - quais efetuaram os pagamentos, sejam à vista, parcelados ou reparcados.

02 - A pesquisa deverá abranger o período que se estende de janeiro/92 a agosto/97, com prazo pra atendimento deste ato, até ao dia 30/09/97, prorrogável, se necessário, no máximo até ao dia 08/10/97.

Esta Ordem entra em vigência nesta data.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

SALA DA PRESIDÊNCIA DA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS, aos 12(doze) dias de setembro de 1997.

Álvaro Pereira da Silva

- PRESIDENTE GERAL/JRF-

EDITAIS DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Nº 032/97

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em

vista o contido nos Processos nºs 10925801/97; 10798744/97; 10919657/97; 10900255/97; 10920043/97; 10868742/97; 10925827/97; 10912741/97 e 10990122/97, **CONVOCA** os servidores Cornélio Araújo Gomes, Enisleide de Fátima Teles, Ilma Cortes, Benjamim Martins de Souza, Joaquim Filomeno F. Lopes Tavares, João Bosco Bitencourt, Rosangela Tavarone, Katia Regina de Abreu e Julio Cezar Ribeiro da Costa a comparecerem perante a Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, sito à Av. Goiás, nº 249, esquina com Rua 2, Centro, 6º andar, antigo Edifício da Caixa Econômica Federal, no prazo de 15(quinze) dias, a contar da publicação deste, sob pena de demissão por abandono de cargo, à revelia, conforme dispõe o artigo 156, inciso I, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Goiânia).

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, aos 10 dias do mês de setembro do ano de 1997.

Luiz Antonio Aires da Silva

SECRETÁRIO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO**Nº 033/97**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido nos Processos nºs 10900239/97; 10912806/97; 10800102/97; 10920221/97; 10925843/97; 10900298/97; 10472300/97; 10925797/97; 10919568/97 e 10912776/97, **CONVOCA** os servidores Aluísio Teixeira Lima, Sérgio Alberto Simões de Lima, Yone de O. Faria Lisboa, Joaquina Pereira Mascarenhas, Marta Maria Assunção, Antonio Armando Goulart, Elizete Ferreira Leite, Roberval Arão Gomes, Marcos Lucas de Andrade Ribeiro e Noemy Amélia das Dores Rodrigues a comparecerem perante à Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, sito à Av. Goiás, nº 249, esquina com Rua 2, Centro, 6º andar, antigo Edifício da Caixa Econômica Federal, no prazo de 15(quinze) dias, a contar da publicação deste, sob pena de demissão por abandono de cargo, à revelia, conforme dispõe o artigo 156, inciso I, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Goiânia).

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RECURSOS

HUMANOS, aos 10 dias do mês de setembro do ano de 1997.

Luiz Antonio Aires da Silva
SECRETÁRIO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO**Nº 034/97**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido nos Processos nºs 10798990/97; 10912881/97; 10880319/97; 10919622/97; 10900212/97; 10900271/97; 10920027/97; 10920191/97; 10919649/97 e 10925878/97, **CONVOCA** os servidores Lúcia Helena de Brito, João Antonio Koffs, Iracema Maria T. Fernandes, Ruimar Rodrigues Silva, Maria da Penha Borges, Edmar Alves Pinto, Maria Aparecida de Lima, Gercilene Gomes de Paula, Rosalva Gonçalves Messias e Geovah das Neves Junior a comparecerem perante à Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, sito à Av. Goiás, nº 249, esquina com Rua 2, Centro, 6º andar, antigo Edifício da Caixa Econômica Federal, no prazo de 15(quinze) dias, a contar da publicação deste, sob pena de demissão por abandono de cargo, à revelia, conforme dispõe o artigo 156, inciso I, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Goiânia).

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, aos 10 dias do mês de setembro do ano de 1997.

Luiz Antonio Aires da Silva
SECRETÁRIO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO**Nº 035/97**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido nos Processos nºs 10925860/97 e 10925789/97, **CONVOCA** os servidores Fernando Pinto Oliveira e Maria Regina Garibaldi a comparecerem perante à Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, sito à Av. Goiás, nº 249, esquina com Rua 2, Centro, 6º andar, antigo Edifício da Caixa Econômica Federal, no prazo de 15(quinze) dias, a contar da publicação deste, sob pena de demissão por abandono de cargo, à revelia, conforme dispõe o artigo 156, inciso I, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Goiânia).

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, aos 10 dias do mês de setembro do ano de 1997.

Luiz Antonio Aires da Silva
SECRETÁRIO